

c) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 24 (vinte e quatro) meses;
d) habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e facilidade em trabalhar em equipe.

3. DA CARGA HORÁRIA:

3.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) atuarão de acordo com a carga horária da sua Carreira.

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1 O(a) servidor(a) selecionado(a) receberá a remuneração conforme tabela remuneratória da sua Carreira;

4.2 Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição ou disponibilidade;

4.3 O servidor(a) selecionado(a) perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

5. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS:

5.1 Os(as) servidores(as) selecionados(as) desempenharão as respectivas atribuições de seus cargos na Sede da Administração Regional de Ceilândia, sediada na QNM 13 Área Especial Módulo B, Ceilândia Sul.

6. DAS VAGAS E DOS CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:

Unidade/Setor	Quantidade de Vagas	Formação, Conhecimentos e Habilidades Desejáveis
Assessoria Técnica - ASTEC	2 (duas)	Bacharel em Direito (com ou sem registro na Ordem dos Advogados do Brasil); Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento, flexibilidade e proatividade.
Coordenação de Administração Geral - COAG	2 (duas)	Nível Superior em Administração ou áreas afins; Capacidade analítica, afinidade com números e cálculos, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento, flexibilidade, iniciativa e que saiba trabalhar em equipe.
Gerência de Administração - GEAD	1 (uma)	Nível Superior em Administração ou áreas afins; Capacidade analítica, afinidade com números e cálculos, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento, flexibilidade, iniciativa e saiba trabalhar em equipe.
Gerência de Pessoas	2 (duas)	Habilidade para trabalhar em equipe, facilidade com relacionamento interpessoal, conhecimentos básicos em informática (Word e excel), Conhecimento Sistema SEI, e tenha conhecimentos, ou tenha interesse nas rotinas do setorial de gestão de pessoas.
Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFIN	2 (duas)	Nível Superior em Contabilidade, Administração ou áreas afins; Capacidade analítica, afinidade com números e cálculos, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento, flexibilidade, iniciativa e saiba trabalhar em equipe.
Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP	2 (duas)	Saiba trabalhar com os Sistemas relacionados ao setor, e tenham conhecimento de bens Móveis, Imóveis e Estoque; Facilidade para trabalhar em equipe, relacionamento interpessoal, conhecimentos básicos em informática (Word e Excel), conhecimento do Sistema SEI e proatividade.
Núcleo de Transporte e Serviços Gerais - NUTRANS	3 (três)	1 (um) Condutor de Máquinas Agrícolas e 2 (dois) Motoristas Oficial, Categoria 'D' ou 'E'; Conhecimento do sistema SEI, comprometimento, capacidade de conduzir máquinas agrícolas e caminhão.
Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo	1 (um)	Nível Superior em Arquivologia; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento, flexibilidade e proatividade.

7. DA SELEÇÃO:

7.1 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar currículo para o e-mail gepes@ceilandia.df.gov.br até o dia 30 de novembro de 2020.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA será responsável pela seleção e o resultado será comunicado diretamente ao candidato(a) por e-mail e/ou contato telefônico.

8.2 O(a) servidor(a) selecionado(a) será redistribuído(a) nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ou posto à disposição nos termos do art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

8.3 A participação e redistribuição a que se refere este Chamamento ocorrerá mediante manifestação favorável da chefia imediata e da autoridade máxima do órgão de origem do servidor(a);

8.4 Os(as) servidores(as) selecionados(as) deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

8.5 Para maiores esclarecimentos, entrar em contato na Gerência de Pessoas através dos telefones 3471-9824, 3471-9841 ou pelo e-mail: gepes@ceilandia.df.gov.br.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

Administrador Regional

Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Tomada de Preços nº 03/2020 – RA-XIV, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de reforma de Campo sintético localizado na Quadra 02 Conjunto 01 Área Especial 01 bairro São Bartolomeu - São Sebastião, com área total de 555,70m², conforme especificações constantes no Projeto Básico (50739789), Caderno de Especificações (50739836), Caderno de Encargos Gerais (50739900), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (50739929), Cronograma Físico-Financeiro (50740129), Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (50740267), Tabelas de Composição de Preços (50740319), devidamente especificados no presente edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes deste instrumento convocatório. VALOR ESTIMADO R\$ 228.394,86 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos); Custeada com recursos provenientes da Portaria Conjunta nº 12, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, pág. 22, com a seguinte dotação: a) Unidade Orçamentária: 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; b) Fonte de Recursos: 100; c) Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0018; d) Projeto/Atividade/Denominação: Construção de Espaços Esportivos nas Regiões Administrativas do DF - EPI; e) Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, conforme discriminado no Edital de Tomada de Preços nº 03/2020 – RA-XIV; prazo de execução da obra/serviço: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; a vigência do contrato será de 200 (duzentos) dias corridos a contar da sua assinatura; processo SEI nº 00144-00000433/2020-19. Data e horário da licitação: 04 de dezembro de 2020, às 09h30min. A RA-XIV realizará o certame na sede da RA-XIV; endereço: quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF. O Edital e seus anexos, bem como as alterações neles realizadas estão disponíveis no sítio eletrônico www.saosebastiao.df.gov.br, clicando no menu: “serviços”; “licitações”; “em andamento”; “Tomada de Preços nº 03/2020 – RA-XIV”; ou poderão ser adquiridos no endereço físico supramencionado, neste caso, os interessados deverão trazer pen drive para transferência das informações ou ainda por meio de pagamento das cópias deste edital recolhidas ao Banco de Brasília S.A – BRB, por meio do Documento de Arrecadação – DAR, (Taxa de Expediente), código 357.3, CNPJ da Administração Regional de São Sebastião: 03602202000100, Processo nº 00144-00000433/2020-19, calculado de acordo com a seguinte equação = número de cópias x R\$ 0,20 (vinte centavos) para custear a reprodução gráfica do edital, conforme dispõe a Portaria 116 de 11/06/2008 combinado com o § 5º do artigo 32 da Lei 8666/93. Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 99169-6841; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019
Processo: 00306-00001437/2019-81. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/RA-XXV e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93; e reajustar o valor contratual, nos termos do Art. 55, III da Lei nº 8.666/93; Unidade Orçamentária: 09127 - ADM. REG. DO SCIA - RA XXV; Programa de Trabalho: 14421621724260040 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família-Administração Regional- Setor Compl. de Ind. e Abastecimento Vigência; Natureza da Despesa: 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100000000 - Ordinário Não Vinculado. O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 23 de Outubro de 2020. Signatários: Pelo Distrito Federal. GUSTAVO CUNHA DE SOUZA – Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00040-00012764/2020-51. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 74/2020, que celebram o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia (SEEC), CNPJ/MF nº 00.394.684/0001-53, e a União, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDG), do Ministério da Economia, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41. Objeto: Estabelecer a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento compartilhado das seguintes ações: (a) melhoria da gestão nos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil; (b) promoção e realização de ações de capacitação; e (c) aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência. Recursos: Não há transferência de recursos financeiros entre as partes. Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU nº 207, de 28 de outubro de 2020, Seção 3. Dos Signatários: André Clemente Lara de Oliveira - Secretário de Estado de Economia (SEEC/DF) e Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Gestão (SEGES/ME). Assinatura: 26/10/2020.